



# Câmara Municipal de Piraí

Câmara Municipal de Piraí

Estado do Rio de Janeiro

- Protocolo nº 01537

Memorando nº 02/2022

Data 23 / 08 / 2022

Assinatura [Signature]  
Piraí, 23 de agosto de 2022.

**Assunto:** Solicitação para Participação de Curso – A Nova Lei de Licitações e Contratos – Regulamentação e Implementação da Lei 14.133/21, na Administração Pública.

C. M. P. - Piraí - RJ  
Processo nº 01537  
Rubrica [Signature] Fls. 2

Ao Exmo. Senhor Presidente,

Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação tomou conhecimento do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos – Regulamentação e Implementação da Lei 14.133/21, na Administração Pública, a ser realizado nos dias 29, 30, 31/08 e 01/09 de 2022, no Rio de Janeiro – RJ, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, das 14h às 18h, no Rio de Janeiro – RJ.

Nesse sentido, o programa e o conteúdo a ser abordado no curso, encontram-se amplamente detalhados no processo em questão, destacando que o objetivo do evento é transmitir o conhecimento aos alunos sobre os procedimentos preparatórios para regulamentar e implementar a Lei 14.333/21, em nossa Casa Legislativa, fazendo com que os nossos servidores não fiquem estanques, sendo, portanto, indispensável o correto tratamento de tais regulamentações e procedimentos.

Importante destacar que o conteúdo a ser visto no referido curso é de suma importância para melhorar o desempenho das atividades a serem desenvolvidas nesta Casa Legislativa. Informo ainda, que foram feitas buscas por cursos abordando o tema junto a outras empresas, os quais fazemos juntada de outros orçamentos a esse expediente, sendo que o curso supra solicitado foi o que apresentou menor custo e conteúdo adequado.

Assim, se for da aquiescência de Vossa Senhoria, peço vênia para que Eu, Francis Bevilacqua Lima, juntamente com os membros da Comissão: Caíque Fcamidu e Maurício da Silva Júnior, que abaixo subscrevem, possam participar do curso em questão e que os presentes autos evoluam no sentido de que, após deliberação, sejam realizadas, pelas unidades competentes, as ações pertinentes ao alcance do objeto proposto.

Atenciosamente,

Francis Bevilacqua Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Caíque Fcamidu  
Membro

  
Maurício da Silva Júnior  
Membro



VALERIOTE  
CURSOS - CONSULTORIA - GESTÃO

C.M. PIRAI - RJ  
Processos  
Fabrica

## A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

29, 30, 31 DE AGOSTO E 1º DE SETEMBRO DE 2022



CARGA HORÁRIA: 12H

**OBJETIVO:** Capacitar os agentes públicos e políticos, de uma forma geral, de todas as esferas de poder, que trabalham direta e indiretamente com licitações e contratos, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133/21, proporcionando uma visão abrangente acerca da estruturação, regulamentação e aplicação, com segurança e praticidade, dos institutos trazidos no Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos Administrativos.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores do Setor de Compras, Membros da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio, Ordenadores de Despesas, Gestores, Agentes de Contratação, Pregoeiros, Controladores, Auditores, Procuradores e Assessores Jurídicos Administradores, Agentes Políticos (Prefeitos e Vereadores) e demais profissionais da área e todos aqueles que tenham interesse no assunto.

**MATERIAL:** Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo um bloco simples de anotação, um bloco estilo moleskine, caneta personalizada com ponta touch e, ainda, uma apostila impressa, contendo todo o conteúdo programático do curso, com espaço para anotações.

# PROGRAMAÇÃO <<<

**Dia 29/08:** Credenciamento das 14:00 as 17:00 horas, na parte externa do auditório;

**Dias 30, 31 e 01/09:** Aula de 14:00 às 18:00 horas.

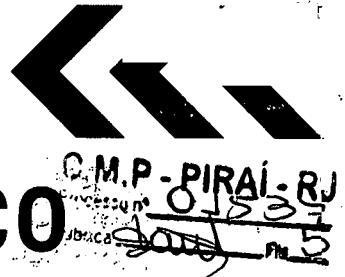
# >>> CERTIFICADO

Será concedido um certificado de conclusão do curso, emitido pela empresa de Treinamentos Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, a todos os participantes que se fizerem presentes em, no mínimo, 75% das horas-aula.

# BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO <<<

***Todos inscritos neste curso terão 50% de desconto na Inscrição do Curso "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - Contratação Direta na Lei 14.133/21: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação" que acontecerá no período da manhã no mesmo local deste curso ( Hotel Américas Granada).***

PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO PELOS CANAIS DISPONÍVEIS NA ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO.



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos introdutórios e teoria geral das licitações e contratos administrativos
2. O ciclo das licitações e contratações públicas
3. Vigência e regime transitório da Lei N° 14.133/2021
4. Métodos de interpretação da Lei N° 14.133/2021
5. Avanços, desafios e obstáculos da Lei N° 14.133/2021
6. Planejamento, governança, gestão riscos e controle das contratações
7. Competência legislativa e poder regulamentar
8. Plano de transição e regulamentação
9. Agentes públicos responsáveis pela aplicação e regulamentação
10. Princípio da realidade e sua aplicação na regulamentação da Lei N° 14.133/2021
11. Espaço de regulamentação própria dos entes subnacionais
12. O papel da assessoria jurídica e controle interno

# PROFESSOR



## HUGO CARVALHO DE SÁ

Atua há mais de 16 anos na Administração Pública em cargos de assessoramento e liderança em áreas estratégicas como Licitações e Contratos, Controle Interno e Gestão. No setor privado é empresário, consultor e palestrante em assuntos relacionados à Gestão Empresarial e Pública. Além da experiência em funções de comando como Oficial de Logística do Exército Brasileiro, ocupou recentemente o cargo de Subsecretário de Estado de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Congrega uma relevante visão de mercado, tendo concluído, em 2016, a Especialização em Gestão Empresarial. No campo acadêmico destacam-se os títulos de Especialista em Direito Público, Direito Corporativo e Compliance, Mestrando em Administração Pública Fundação Getúlio Vargas - EBAPE | FGV, Bacharel em Direito (com aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil), Bacharel/Licenciado em Educação Física.

# PROFESSOR

## >>>



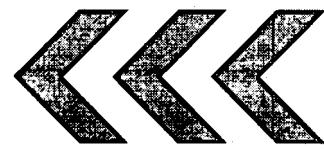
## PROFESSOR THIAGO DIAS

Advogado, atual Subsecretário de Logística (SEPLAG-RJ), é Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, especialista em Direito Administrativo pela PUC Minas, com MBA em Gestão Empresarial (FGV) e expert em contratações públicas, já tendo exercido a função de pregoeiro e presidente de comissão de licitação. Ampla carreira em desenvolvida no setor público e privado, atuando por mais de 20 anos na gestão pública, exercendo importantes cargos na alta gestão de municípios e no Estado do Rio de Janeiro. Atuação em consultorias e assessorias nas demandas de Direito Administrativo e no controle e otimização dos processos de despesas públicas. Apresento domínio na gestão de processos de Direito Administrativo, como estruturações de grandes projetos de parcerias público-privadas, concessões, licitações e contratos e contencioso administrativo perante os Tribunais de Contas.

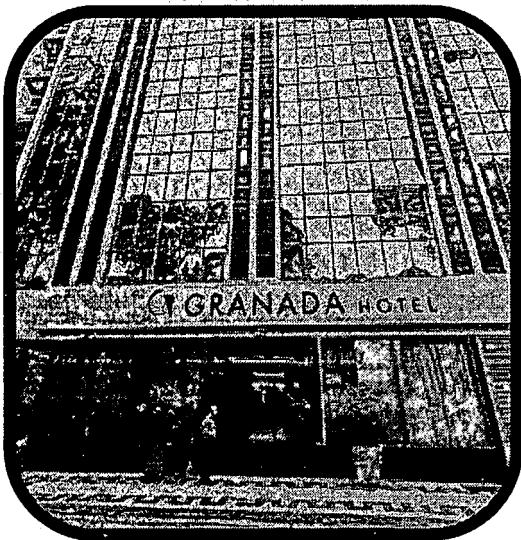
### Últimos cargos exercidos:

- Subsecretário de Logística- SEPLAGRJ (atual)
- Subsecretário de Administração- SEFAZRJ (maio/21 a abril/22)
- Subsecretário Gestão Pública e Secretário Executivo de Concessões e Parcerias Público-Privadas - Campos dos Goytacazes/RJ (janeiro/2017 a dezembro/2020)
- Subsecretario de Governo - Casimiro de Abreu/RJ (jan/13 a dez/16)

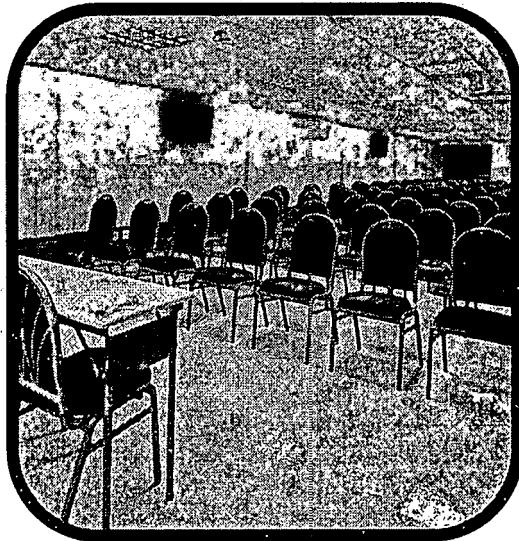
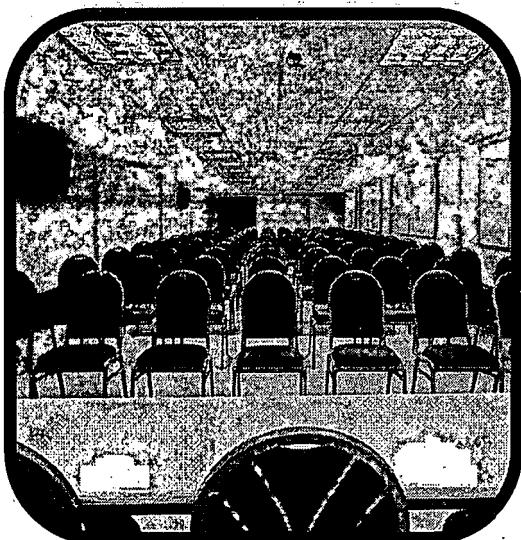
# LOCAL DO EVENTO



Hotel Américas Granada - Av. Gomes Freire 530  
- Centro - Rio de Janeiro/RJ



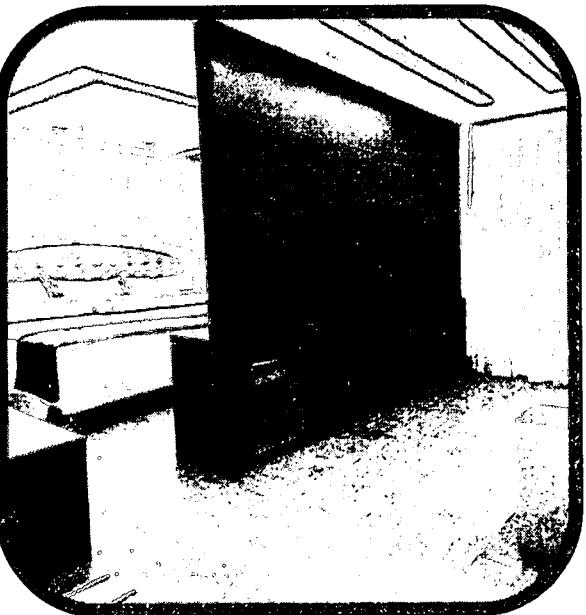
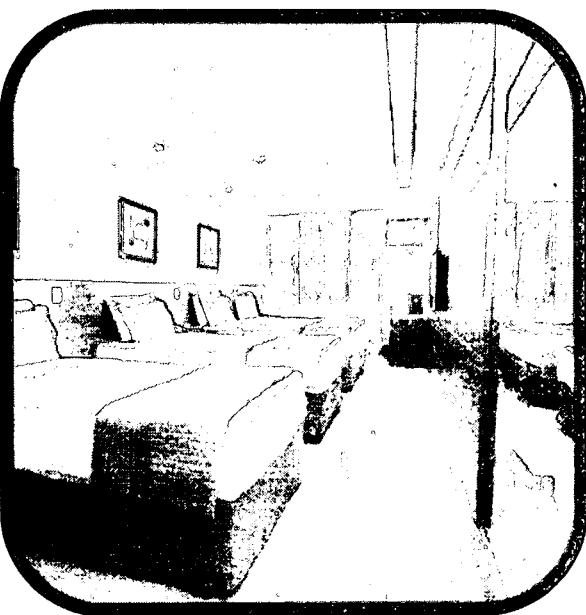
# AUDITÓRIO



# ACOMODAÇÕES

C.M.P - PIRAI-RJ  
Processo n° 01537  
Rubrica *SANTOS* PAG 9

VALORES ESPECIAIS PARA ALUNOS DO CURSO.



C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01539  
Assinatura .../... M. J. O

# CAFÉ DA MANHÃ



>>> RESERVAS

## Hotel Américas Granada

Telefone: (21) 2526-6600

e-mail: [reservas@americasgranada.com](mailto:reservas@americasgranada.com)

## INVESTIMENTO

### INSCRIÇÃO

**R\$975,00**

### PACOTE:

**Inscrição + Estadia  
Entrar em contato com  
nossos consultores**

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária, PIX, cartão de crédito ou boleto bancário.

### DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6

PIX: 19.038.976/0001-81



## ►►► INCLUSO:



**Material Exclusivo**



**Coffee-Break**



**Certificado de Participação\***

## ►►► INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

### Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474



## ►►► ORGANIZADORA:

**Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 - Rua 7 de setembro, n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.**

# SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Imersão em Estudos, Casos Práticos e Gamificação à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

28 de nov. a 2 de dez. de 2022 • Foz do Iguaçu/PR

**PRESENCIAL, ONLINE AO VIVO & EAD TRADICIONAL**

C.M.  
processo  
nível  
face  
Os desafios apresentados no ano de 2020, frente à pandemia da Covid-19, trouxe à tona um amplo e delicado debate sobre o papel e a importância da Administração Pública. Nesta perspectiva, a pauta em torno do processo de contratação pública apresentou mais perguntas que respostas, a principal delas: teria a Lei nº 8.666/93 se tornado obsoleta e ineficiente em face dos novos tempos e dinâmicas da sociedade?

Após anos em discussão e quase três décadas desde a promulgação da Lei nº 8.666/93, o PL nº 4.253/2020 foi, enfim, aprovado pelo Senado no dia 10 de dezembro de 2020. A matéria, sancionada pelo presidente no dia 1º de abril de 2021 e publicada oficialmente como Lei nº 14.133/2021, estabelece um novo marco nas aquisições e contratações de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública.

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), dentre as diversas inovações apresentadas, visa, de modo sistêmico, assegurar a eficácia e eficiência nas Contratações Públicas, com foco no planejamento, na condução processual, na mitigação de riscos e na transparéncia.

Já em contagem dos meses para a virada de chave permanente entre os regimes, percebe-se que a aplicação segura do novo regime e de seus atos regulamentares demandam a capacitação e o aperfeiçoamento daqueles agentes afetos às licitações e contratos administrativos, com destaque especial a urgência na interpretação do texto legal na tomada de decisão das instituições que precisam estruturar os seus procedimentos, competências e fluxos processuais até o dia 1º de abril de 2023, quando o único regime existente será o da Lei nº 14.133/2021.

Assim, mais do que estudar e dominar a nova Lei, é fundamental deter uma visão ampla com enfoque aplicado aos eixos temáticos do metaprocesso e alicerçados as orientações dos órgãos de controle.

**Esperamos você e sua equipe para uma 29ª edição deste Seminário, que integra o calendário nacional de eventos especializados em matéria de licitações e contratos administrativos – com tradição de 14 anos desde 2008.**

O desafio é agora. E nós levamos até você o melhor e mais prático conteúdo!

# SEMANA NACIONAL DE AVALIAÇÕES E CONTRATOS

## A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Imersão em Estudos, Casos Práticos e Gamificação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

28 de novembro a  
2 de dezembro de 2022

# BIJETIVOS

O.M.T - PIRATE - KU  
Process # D-1533  
Rebutica STAN Ph E

- Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU.
  - Resolver situações que podem acontecer na prática no planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual.
  - Aperfeiçoar os gestores públicos nos assuntos afetos às licitações e contratos administrativos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia e conformidade nas contratações.
  - Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.
  - Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.
  - Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos, com as boas práticas, os pontos polêmicos, as controversas e os desdobramentos das decisões do agente e do gestor público nos casos discutidos.

## PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros, equipe de apoio, membros de comissões de licitações e profissionais integrantes do gerenciamento de contratos (incluindo gestores e fiscais de obras e de contratos);
  - Ordenadores de despesas;
  - Compradores, membros da unidade requisitante, de almoxarife e demais agentes que atuam nas áreas de compras e de logística pública;
  - Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos controles interno e externo;
  - Orçamentistas, engenheiros, arquitetos e outros profissionais que atuam na gestão e fiscalização de contratos e/ou convênios;
  - Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área jurídica;
  - Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,
  - Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais.

## **30 HORAS DE CAPACITAÇÃO**

# SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Imersão em Estudos, Casos Práticos e Gamificação à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

28 de novembro a  
2 de dezembro de 2022

## CONTEÚDO

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01537-000-0000-0000-0000

A Semana Nacional de Licitações e Contratos é um evento realizado pela CONSULTRE há mais de 14 anos e integra o calendário dos agentes públicos que lidam com as contratações e aquisições públicas.

Nesta edição do evento, promoveremos, de forma inédita, um conteúdo imersivo e aprofundado nas principais questões sobre a implementação, regulamentação e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

O programa abordará temas e aspectos práticos sobre:

- Competência legislativa e administrativa;
- Estratégia de aplicação através da recepção normativa;
- Técnica legislativa;
- Atores do processo de contratação;
- Procedimentos auxiliares;
- Governança das contratações;
- Plano de contratações anual (PCA);
- Centralização das compras;
- Pesquisa de preços;
- Inovações nas licitações, contratações diretas e contratos;
- Participação das MEs e EPPs; e,
- Enfrentamentos a questões polêmicas e controvertidas.

# SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Imersão em Estudos, Casos Práticos e Gamificação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

28 de novembro a  
2 de dezembro de 2022

## ONDE SERÁ?



### ON-LINE AO VIVO

O evento será transmitido ao vivo por meio da plataforma de videoconferência ZOOM.

C.M.P - PIRAI  
Processo nº: 01537  
Rubrica: *[Assinatura]*



### EAD TRADICIONAL (VIDEOAULAS GRAVADAS)

O programa poderá ser acessado por meio de videoaulas fragmentados e em qualidade FULLHD.



### PRESENCIAL

#### HOTEL WYNDHAM GOLDEN FOZ SUÍTES

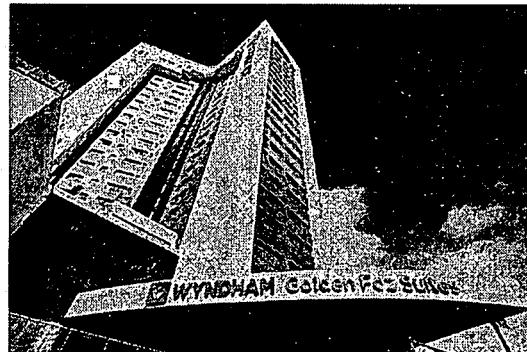
Rua Rui Barbosa, 394

Centro, Foz do Iguaçu/PR

Telefone: (45) 3026-1800

*Condições especiais para participantes do evento  
(sujeito a disponibilidade).*

*\*Se optar pelo hotel, informe, no ato da reserva, que é  
participante do evento da CONSULTRE.*



# SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Imersão em Estudos, Casos Práticos e Gamificação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

28 de novembro a  
2 de dezembro de 2022

## PROFESSORES



### EDUARDO GUIMARÃES

*Eduardo dos Santos Guimarães*

Servidor Público do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) há mais de 20 anos, tendo exercido as funções de Pregoeiro, Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador-Geral de Licitações e Contratos. Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); e Graduado em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atuou como Assessor-Chefe (2007-2014) da Assessoria de Controle da Economicidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) no Planejamento de Compras e Contratações Públicas. Professor da Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ) e da FGV. Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da ECG/TCE-RJ. Coordenador do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública do Instituto de Estudos e Pesquisas (IEP/MPRJ). Palestrante especialista em Licitações e Contratos. Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento. Autor da obra "Manual de Planejamento das Licitações Públicas" (2ª Edição – Juruá, 2015). Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).



### JERRY CIRQUEIRA

*Jerry Adriani Ramos Cirqueira*

Analista do Ministério Público da União (MPU), lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (PRT-10/MPT/MPU), onde exerce a função de Assessor Jurídico do Procurador-Chefe nos assuntos relacionados à ordenação de despesas. Mestrando em Direito; Especialista em Gestão Pública; e Graduado em Direito e em Administração de Empresas. Atua com Licitações e Contratos há mais de 12 anos, já exercendo as funções de Chefe da Seção de Licitações, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitações e Fiscal de Contratos. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na iniciativa privada, ministrando diversos cursos sobre Licitações e Contratos. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01537  
Autorizo \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_ / 16

# SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – Imersão em Estudos, Casos Práticos e Gamificação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos

28 de novembro a  
2 de dezembro de 2022

## PROFESSORES



### RAFAEL PACHECO

*Rafael Pacheco da Silva Costa*

Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

C.M.P - PIRAI - R  
Processo 01537  
Referência Sessão 17



### TATIANA BATISTA

*Tatiana dos Santos Batista*

Professora de Direito Constitucional e de Direitos Humanos. Pós-graduada em direito público e privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Experiência na docência há 11 anos, principalmente na EMERJ e em grandes cursos de preparação às carreiras públicas. Foi advogada e gerente jurídica de empresas. Ministra cursos nas áreas de direito constitucional, tais como organização do Estado e as competências dos entes, limites e funções dos poderes, a concretização dos direitos fundamentais. Aprovada no concurso da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (2021).

**Mais professores e conferencistas a confirmar!**



## CURSO ONLINE: DESCOMPLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATO ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021 (NLLC).

C.M.P - PIRAI - RJ

Processo nº 01533

Rebícia \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

### OBJETIVOS:

O presente curso visa, portanto, atualizar os servidores, gestores públicos e demais interessados quanto às novidades vindouras, sem ressaltando as diferenças em relação à legislação precedente, para possibilitar a aplicação da nova lei às atividades relacionadas contratações públicas no âmbito da Administração.

### APRESENTAÇÃO:

No dia **01 de abril de 2021** foi sancionada e publicada a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14/133/2021), que cria um novo marco legal para substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratação: RDC (Lei 12.462/11), além de agregar temas relacionados. Entre outras medidas, o substitutivo cria modalidades de contratação, tipifica crimes relacionados a licitações e disciplina itens do assunto em relação às três esferas de governo: União, estados e municípios.

### EM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Membros de Equipe de Planejamento de Contratações, fiscais e gestores de contratos, integrantes da Assessoria Jurídica, auditores controladores, fornecedores, bem como demais envolvidos direta ou indiretamente com as contratações públicas, além de interessados a assunto em geral.

### QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

#### MÓDULO I – PROGRAMA DO EVENTO:

- Âmbito de aplicação - Princípios - Definições - Agentes Públicos - Processo licitatório - Fase preparatória - Modalidades de licitação - Critérios de julgamento - Compras - Obras e Serviços de engenharia - Serviços em geral - Divulgação do edital - Apresentação de propostas e lances
- Julgamento - Habilidações - Encerramento da licitação - Contratação direta: dispensa e inexigibilidade - Instrumentos auxiliares: credenciamento pré-qualificação, PMI, SRP e registro cadastral - Formalização dos contratos - Garantias - Alocação de riscos - Prerrogativas da Administração
- Duração dos contratos - Execução dos contratos: gestão e fiscalização - Alteração dos contratos - Extinção dos contratos - Recebimento provisório e definitivo - Pagamentos - Nulidade dos contratos - Meios alternativos de resolução de controvérsias - Infrações e sanções administrativas - Impugnações, esclarecimentos e recursos - Controle das contratações - Portal Nacional de Contratações Públicas - Vigência e regras transitórias

### QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



**Márcio Motta Lima da Cruz** Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atualmente exercendo a função de Diretor de Centralização e Padronização de Contratações, tendo exercido as funções Chefe do Serviço de Produção Gráfica, Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016). Graduado em Matemática pelo UniCEUB, Especialização em Gestão Pública pela Uned - Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira - IEF - Madrid/Espanha. Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola de Administração Fazendária – ESAF, de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do DF. \* Participação no 4º Contratos Week, da empresa Negócios Públicos, em 2017, com a oficina “Acordo de Níveis de Serviço (ANS) e Instrumento de Medição de Resultados (IMR), de acordo com a nova IN 05/2017”. \* Participação no Seminário de Contratação e Gestão de Terceirização na Administração Pública, da empresa Negócios Públicos, em 2017, sobre os temas “Panorama das principais alterações normativas em relação à IN 02/2008”, “Critérios de remuneração por hora e por resultado e utilização do IMR” e “Elaboração dos Estudos Preliminares”. \* Participação no 3º Curso de Atualização de Docentes em Logística – ENAP, em 16/03/2017, apresentando o trabalho “Pesquisa de preços na Administração Pública”. \* Participação no Forplad – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior, em Teresina/PI, no dia 19/02/2019, ministrando as palestras “Estudos Técnicos Preliminares - ETP” e “Instrumento de Medição de Resultados – IMR”.



**Dilmar Teixeira Machado** Servidor do Tribunal de Contas da União, atuando na área de logística e contratações públicas. Graduado pela Universidade Católica de Pelotas em Processamento de Dados, graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário da Grande Dourados, graduando em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Especialização em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa – TCU e Pós-graduado em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário, Pós-graduando em Direito Civil Processual Civil de Acordo com o Novo CPC. Desde 2009; Participou como líder de estudos de novas soluções para contratações de objetos específicos, efetivados com inovação e eficiência. Ocupou o cargo de chefe do Serviço de acompanhamento de licitações do Tribunal de Contas da União – TCU durante 3 anos. Serviço também incumbido de auxiliar na elaboração de termos de referência de serviços continuados. Integrante do banco de facilitadores da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, do Instituto Serzedello Corrêa – TCU, da Escola Nacional de Administração Pública - Enap e de outras empresas, onde ministra cursos sobre licitação e fiscalização de contratos e competências pessoais e liderança. Master Trainer formado pela Academia do Trainer. Coach formado pela empresa EVO Coaching.

**MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:****• Turma 1:**

Datas: 03/10/2022 a 07/10/2022

Local: -

20 horas - Horário: 14h às 18h

**VALOR DO INVESTIMENTO:**

- Preço Individual: R\$ 1.690,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.650,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.600,00

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO**

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

**MAIS INFORMAÇÕES:**

**Telefone 1:** (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

**E-mail 1:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

**E-mail 2:** [onecursos@gmail.com](mailto:onecursos@gmail.com)

**E-mail 3:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

C.M.P - PIRAI - R.  
Processo nº 015537  
Referência 2121 Fis. 21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.038.976/0001-81

**Razão Social:** VALERIOTE CONSULTORIA GESTAO E EMPREEND

**Endereço:** AV DAVID VIEIRA NEY / CENTRO / SAO JOSE DE UBA / RJ / 28455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081602114781140989

Informação obtida em 23/08/2022 11:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo nº 01539  
Autorizado

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.038.976/0001-81

Certidão nº: 27428132/2022

Expedição: 23/08/2022, às 11:39:28

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.038.976/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:58 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **D10C.4D15.46DD.656E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CURSO

# REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AMÉRICAS GRANADA - CENTRO/RJ

29, 30, 31 e 1º de SETEMBRO de 2022

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Francis Bevilacqua Lima

1) DADOS PESSOAIS

Nascimento: 20/04/1980 Naturalidade: Piracicaba - RJ  
 Sexo:  Masculino  Feminino  Outro  
 Identidade: 11056474-7 Órgão Emissor: T.F.P.  
 CPF: 085.067.867-621 Nacionalidade: Brasileira  
 Telefone/WhatsApp: (24) 992638980 E-mail: f.lfrancis@hotmail.com

• Entidade vinculada (Câmara – Prefeitura – Estado – Órgão Federal):

Instituição: Câmara Municipal de Piracicaba  
 CNPJ: 28.084.705/0001-53  
 Cargo: Secretário  / Servidor Público  / Particular  / Outro:  
 Rua/Av.: Rua José Ferreira nº 241  
 Bairro: Ponte das Barreiras CEP: 27.175-000  
 Município/UF.: Piracicaba - RJ Telefone: (24) 92411-9500

• Opções de Pagamento da Inscrição:

- Transferência Bancária  
 Boleto Bancário  
 Depósito  
 PIX

Dados para Empenho: Valeriote Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, nº 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

Dados para Pagamento:

Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81

Após o preenchimento, encaminhe esta ficha para [valecursoseconsultoria@gmail.com](mailto:valecursoseconsultoria@gmail.com) ou para os whatsapp: (22) 997286850 – 997421404.



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de setembro, nº 18 - Centro  
 São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000

## CURSO

# REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AMÉRICAS GRANADA - CENTRO/RJ

29, 30, 31 e 1º de SETEMBRO de 2022

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Maurício da Silveira Júnior

1) DADOS PESSOAIS

Nascimento: 08/02/1999 Naturalidade: Vassouras - RJ  
Sexo:  Masculino  Feminino Outro   
Identidade: 23.312.195-3 Órgão Emissor: Detran  
CPF: 177.691.11-22 Nacionalidade: Brasileiro  
Telefone/Whatsapp: (24) 99933-8070 E-mail: mauriciojunior@outlook.com

• Entidade vinculada (Câmara – Prefeitura – Estado – Órgão Federal):

Instituição: Câmara Municipal de Piraí  
CNPJ: 28.084.705/0001-53  
Cargo: Secretário  / Servidor Público  / Particular  / Outro:  
Rua/Av.: Rua José Ferreira nº 341  
Bairro: Ponte das Laranjeiras CEP: 07.175-000  
Município/UF.: Piraí Telefone: (24) 99933-8070

• Opções de Pagamento da Inscrição:

- Transferência Bancária  
 Boleto Bancário  
 Depósito  
 PIX

Dados para Empenho: Valerio Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, nº 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

Dados para Pagamento:

Banco: Bradesco – Agência: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6 – PIX: 19.038.976/0001-81

Após o preenchimento, encaminhe esta ficha para [valecursoseconsultoria@gmail.com](mailto:valecursoseconsultoria@gmail.com) ou para os whatsapp: (22) 997286850 – 997421404.



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de setembro, nº 18 - Centro  
São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000

## CURSO

# REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AMÉRICAS GRANADA - CENTRO/RJ

29, 30, 31 e 1º de SETEMBRO de 2022

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Caioque F comidu

1) DADOS PESSOAIS

Nascimento: 09/09/1992 Naturalidade: Velha Ridonda  
 Sexo:  Masculino  Feminino  Outro  
 Identidade: 24.191.240-1 Órgão Emissor: Ditram  
 CPF: 148.631.501-43 Nacionalidade: Brasil  
 Telefone/WhatsApp: (21) 98847-4290 E-mail: CAIQUEFC17@OUTLOOK.COM

• Entidade vinculada (Câmara – Prefeitura – Estado – Órgão Federal):

Instituição: Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ  
 CNPJ: 28.087.705/0001-53  
 Cargo: Secretário  / Servidor Público  / Particular  / Outro:  
 Rua/Av.: Dr. Ilídio Antônio Gonçalves dos Silvares nº 16  
 Bairro: Centro CEP: 28.175.000  
 Município/UF.: RJ Telefone: (21) 2431-9500

• Opções de Pagamento da Inscrição:

- Transferência Bancária  
 Boleto Bancário  
 Depósito  
 PIX

**Dados para Empenho:** Valeriote Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ: 19.038.976/0001-81 – Rua 7 de setembro, n.º 18 – Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil – CEP: 28455-000.

**Dados para Pagamento:**

**Banco:** Bradesco – **Agência:** 0587-8 – **Conta Corrente:** 133240-6 – **PIX:** 19.038.976/0001-81

Após o preenchimento, encaminhe esta ficha para [valecursoseconsultoria@gmail.com](mailto:valecursoseconsultoria@gmail.com) ou para os whatsapp: (22) 997286850 – 997421404.



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de setembro, nº 18 - Centro  
 São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000

**Câmara Municipal de Piraí**

**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**

**Mês de Agosto de 2022**

25/08/2022 08:34

Página 1 de 3

**UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
319011	01 Vencimentos Servidores - RPPS	113.320,21	823.207,22	113.320,21	823.207,22	0,00	0,00	709.887,01	113.320,21
	02 Subsídios Vereadores	71.651,36	573.210,88	71.651,36	573.210,88	0,00	0,00	501.559,52	71.651,36
	05 Vencimentos Servidores - RGPS	183.963,27	1.448.369,37	183.963,27	1.448.369,37	0,00	0,00	1.264.406,10	183.963,27
	<b>Total:</b>	<b>368.934,84</b>	<b>2.844.787,47</b>	<b>368.934,84</b>	<b>2.844.787,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.475.852,63</b>	<b>368.934,84</b>
319013	02 INSS	54.899,05	407.604,48	54.899,05	407.604,48	0,00	0,00	352.705,43	54.899,05
	<b>Total:</b>	<b>54.899,05</b>	<b>407.604,48</b>	<b>54.899,05</b>	<b>407.604,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.705,43</b>	<b>54.899,05</b>
319094	01 Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	14.000,56	32.255,66	14.000,56	32.255,66	0,00	12.797,19	31.052,29	1.203,37
	<b>Total:</b>	<b>14.000,56</b>	<b>32.255,66</b>	<b>14.000,56</b>	<b>32.255,66</b>	<b>0,00</b>	<b>12.797,19</b>	<b>31.052,29</b>	<b>1.203,37</b>
319113	99 Outras Obrigações	13.676,11	99.979,87	13.676,11	99.979,87	0,00	2.033,13	88.336,89	11.642,98
	<b>Total:</b>	<b>13.676,11</b>	<b>99.979,87</b>	<b>13.676,11</b>	<b>99.979,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033,13</b>	<b>88.336,89</b>	<b>11.642,98</b>
339014	01 Diárias de Vereadores	4.106,24	61.198,12	4.106,24	61.198,12	0,00	4.106,24	61.198,12	0,00
	02 Diárias de Presidente da Câmara	0,00	5.740,38	0,00	5.740,38	0,00	0,00	5.740,38	0,00
	05 Diárias de demais servidores	7.543,05	47.763,26	7.543,05	47.763,26	0,00	7.543,05	47.763,26	0,00
	<b>Total:</b>	<b>11.649,29</b>	<b>114.701,76</b>	<b>11.649,29</b>	<b>114.701,76</b>	<b>0,00</b>	<b>11.649,29</b>	<b>114.701,76</b>	<b>0,00</b>
339030	01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	253.324,80	15.853,06	106.906,32	146.418,48	15.853,06	106.906,32	0,00
	04 Gás Engarrafado	0,00	2.203,55	109,71	1.874,42	329,13	109,71	1.874,42	0,00
	06 Gênero de Alimentação	0,00	7.473,60	550,00	4.155,00	3.318,60	550,00	4.155,00	0,00
	21 Material para Manutenção de Veículos	0,00	808,08	0,00	808,08	0,00	0,00	808,08	0,00
	27 Material de Expediente	0,00	11.988,28	0,00	11.988,28	0,00	0,00	11.988,28	0,00
	28 Material de Processamento de Dados	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00
	32 Material de Copa Cozinha	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00
	33 Material de Limpeza e Produção e Higienização	2.799,00	2.799,00	2.799,00	2.799,00	0,00	2.799,00	2.799,00	0,00
	35 Material para Manutenção de Bens Imóveis	546,00	546,00	0,00	0,00	546,00	0,00	0,00	0,00
	36 Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00	9.850,00	9.850,00	9.850,00	0,00	9.850,00	9.850,00	0,00
	50 Material de Consumo - Pagto. Antecipado	1.300,00	4.630,10	0,00	3.330,10	1.300,00	0,00	3.330,10	0,00
	<b>Total:</b>	<b>4.645,00</b>	<b>297.638,41</b>	<b>29.161,77</b>	<b>145.726,20</b>	<b>151.912,21</b>	<b>29.161,77</b>	<b>145.726,20</b>	<b>0,00</b>
339033	01 Transporte Aéreo	0,00	80.000,00	3.432,80	29.840,77	50.159,23	1.496,39	27.904,36	1.936,41
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>3.432,80</b>	<b>29.840,77</b>	<b>50.159,23</b>	<b>1.496,39</b>	<b>27.904,36</b>	<b>1.936,41</b>
339037	00 Locação de Mão-de-Obra	11.657,17	255.341,05	20.306,99	142.148,93	113.192,12	20.306,99	142.148,93	0,00
	<b>Total:</b>	<b>11.657,17</b>	<b>255.341,05</b>	<b>20.306,99</b>	<b>142.148,93</b>	<b>113.192,12</b>	<b>20.306,99</b>	<b>142.148,93</b>	<b>0,00</b>
339039	01 Seguros em Geral	0,00	4.536,87	0,00	4.536,87	0,00	0,00	4.536,87	0,00

**Câmara Municipal de Piraí**

**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ITEM**

**Mês de Agosto de 2022**

25/08/2022 08:34

Página 2 de 3

UG/UE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Despesa	Item	Empenhado no Mês	Empenhado até o Mês	Liquidado no mês	Liquidado até o mês	Saldo de Empenho	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo de Liquidação
	06 Serviços Técnicos Profissionais	0,00	30.240,00	3.780,00	11.340,00	18.900,00	3.780,00	11.340,00	0,00
	15 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	16.127,62	1.249,91	8.628,16	7.499,46	1.249,91	8.628,16	0,00
	16 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	15.336,75	0,00	7.020,75	8.316,00	0,00	7.020,75	0,00
	17 Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	472,00	0,00	472,00	0,00	0,00	472,00	0,00
	18 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	0,00	36.400,00	0,00	11.900,00	24.500,00	0,00	11.900,00	0,00
	21 Festividades Homenagens	0,00	52.260,00	0,00	14.900,00	37.360,00	0,00	14.900,00	0,00
	23 Multas Indedutíveis	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
	30 Serviços de Energia Elétrica	0,00	85.000,00	3.597,56	50.820,01	34.179,99	3.597,56	50.820,01	0,00
	34 Serviços de Comunicação em Geral	0,00	3.743,04	0,00	834,73	2.908,31	0,00	834,73	0,00
	35 Serviços de Seleção e Treinamento	590,00	33.943,56	590,00	28.455,00	5.488,56	8.810,00	28.455,00	0,00
	44 Serviços de Telecomunicações	0,00	55.000,00	2.204,60	15.102,71	39.897,29	2.204,60	15.102,71	0,00
	59 Limpeza e Conservação	0,00	17.090,00	0,00	8.545,00	8.545,00	0,00	8.545,00	0,00
	61 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	0,00	8.934,00	750,00	5.184,00	3.750,00	750,00	5.184,00	0,00
	67 Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00
	70 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	3.269,90	3.269,90	0,00	0,00	3.269,90	0,00	0,00	0,00
	71 Outros Serviços PJ - Pagamento antecipado	700,00	2.106,00	0,00	1.406,00	700,00	0,00	1.406,00	0,00
	77 Serviço de Exames Diversos	0,00	5.166,32	540,00	2.466,32	2.700,00	540,00	2.466,32	0,00
	81 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>4.559,90</b>	<b>398.716,06</b>	<b>12.712,07</b>	<b>200.701,55</b>	<b>198.014,51</b>	<b>20.932,07</b>	<b>200.701,55</b>	<b>0,00</b>
339040	01 Locação de Equipamentos de TIC - Ativos na Rede	0,00	9.600,00	800,00	5.600,00	4.000,00	800,00	5.600,00	0,00
	99 Outros Serviços de TIC	0,00	424.636,37	38.210,73	251.496,02	173.140,35	38.210,73	251.496,02	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>434.236,37</b>	<b>39.010,73</b>	<b>257.096,02</b>	<b>177.140,35</b>	<b>39.010,73</b>	<b>257.096,02</b>	<b>0,00</b>
339049	00 Auxílio-Transporte	0,00	325.000,00	7.674,46	54.854,51	270.145,49	0,00	47.180,05	7.674,46
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>7.674,46</b>	<b>54.854,51</b>	<b>270.145,49</b>	<b>0,00</b>	<b>47.180,05</b>	<b>7.674,46</b>
	<b>Total Despesas Correntes:</b>	<b>484.021,92</b>	<b>5.290.261,13</b>	<b>575.458,67</b>	<b>4.329.697,22</b>	<b>960.563,91</b>	<b>137.387,56</b>	<b>3.883.406,11</b>	<b>446.291,11</b>
	<b>Total Despesas de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>484.021,92</b>	<b>5.290.261,13</b>	<b>575.458,67</b>	<b>4.329.697,22</b>	<b>960.563,91</b>	<b>137.387,56</b>	<b>3.883.406,11</b>	<b>446.291,11</b>

C.M.P - PIRAI - RJ  
Processo n° 01537-9



## PROMOÇÃO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

Ilma. Senhora Coordenadora de Controle Interno.

Trata-se de análise do controle da legalidade dos atos administrativos, bem como da indicação do procedimento licitatório adequado destinado e sua respectiva fundamentação legal, haja vista o valor apontado para execução do curso de aperfeiçoamento conforme narrativa contida nos documentos anexados nos autos.

O feito encontra-se bem instruído conforme leitura dos documentos anexados, há previsão e indicação da fonte de despesa e custeio, bem como da indicação da respectiva dotação orçamentária conforme Despacho da Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento documentos anexados.

A modalidade de pagamento eleita, é adequada e encontra-se acertada mediante apresentação de documentação comprobatória da execução dos serviços contratados, encontra-se amparada pela legislação de regência, razão pela qual não há óbice legal e/ou processual para escolha de outras formas e condições de pagamento.

No caso em tela, verifica-se que conforme narrativa individualizada nos documentos anexados, nessa situação, incumbe à Administração, por sua conta e risco, não só atestar o preenchimento dos requisitos acima, mas também ajustar as cláusulas de pagamento para que este ocorra antes dos procedimentos de recebimento do serviço

É importante fazer um esclarecimento. O art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, exige a "justificativa do preço", o que não se confunde com "demonstração de se tratar do menor preço". A contratação se dá por inexigibilidade de licitação justamente porque a lógica do "menor preço" não é apta a atender a demanda singular apresentada. O que é necessário é que se demonstre a razoabilidade do preço, que ele está compatível, não destoa do praticado em outras contratações em condições similares (ou se destoa, o faz por razões trazidas nos autos, como maior carga horária, maior especialização do contratado).

Analizando o procedimento aquisitivo realizado, verifica-se que o enquadramento legal deverá ser realizado na forma do artigo 24, da Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*



A inexigibilidade de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, elenca os possíveis casos de inexigibilidade de licitação, razão pela qual o feito encontra-se enquadrado no caso de inexigibilidade de licitação conforme o permissivo legal.

Deve-se, todavia, que para ser possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração pública. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, fato comprovado pelos documentos anexados.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, documentos anexados, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

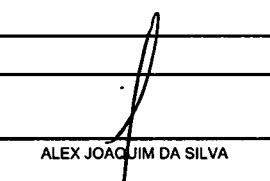
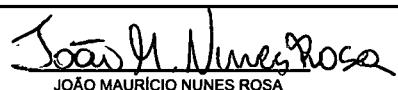
Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 13, inciso VI e do 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação suplementar.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Piraí (RJ), 25 de agosto de 2022.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira  
Subprocurador-Geral – Mat. 195-6

DATA: 25/08/2022		NOTA DE EMPENHO		Nº 218	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	CÂMARA MUNICIPAL	<b>Código:</b>	1010		
<b>UG / UE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL	<b>Código:</b>	1010		
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	/		
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Ordinário	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	/		
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>			
<b>Modalidade de Licitação:</b>	INEXIGIBILIDADE				
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>	<b>Nº do processo (protocolo):</b>			
Classificação Resumida: 20	Prog. de Trabalho: 0112800112058	Aprimoramento e Reciclagem de Servidores e Vereadores			
Natureza da Despesa: 339039 35	Serviços de Seleção e Treinamento	Dirf: Incide			
Lançamento: IC: 18762 A DÉBITO: 332313000000000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR				
ROTEIRO: 2.6.31					
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000100 Recursos Não Vinculados de Impostos				
<b>Credor:</b>	VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	<b>Código:</b>	1212		
CNPJ/CPF: 19.038.976/0001-81	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:			
<b>Endereço:</b>	RUA 07 DE SETEMBRO, 18, TERREOBAIXO				
<b>CEP:</b>	28.455-000	<b>Telefone:</b> 22 3866 1137	<b>FAX:</b>		
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b> SÃO JOSÉ DE UBA	<b>UF:</b> RJ		
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vr. Unitário</b>	<b>Vr. Total</b>
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES FRANCIS BEVILACQUA LIMA, CAIQUE FCAMIDU E MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR - NO CURSO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". QUE SERÁ REALIZADO ENTRE 29/08/2022 E 01/09/2022. NO HOTEL AMÉRICAS GRANADA, NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO-RJ.	SRV	3,0000	975,0000	2.925,00
<b>Saldo Anterior:</b>	9.081,44	<b>Saldo Atual:</b>	6.156,44	<b>Total:</b>	2.925,00
<b>Valor por Extenso:</b>	DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS***** ***** ***** ***** ***** ***** *****				
<b>Justificativa</b>					
INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES FRANCIS BEVILACQUA LIMA, CAIQUE FCAMIDU E MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR - NO CURSO "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/21, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". QUE SERÁ REALIZADO ENTRE 29/08/2022 E 01/09/2022. NO HOTEL AMÉRICAS GRANADA, NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO-RJ. PROCESSO N° 01537/2022					
 ALEX JOAQUIM DA SILVA		 JOÃO MAURÍCIO NUNES ROSA			
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		CRCRJ128666/0-3			
RUA DR. LUIZ ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA, Nº 16 - PIRAI -RJ - CEP 27175-000 - CNPJ 28.084.705/0001-53					



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

CA: RIRAI - RJ  
Processo Nº 01537  
Rubrica 01537 Fls 34

Prefeitura Municipal de Piraí  
Protocolo nº 12.056

26 AGO 2022

Folhas \_\_\_\_\_

OFÍCIO Nº 244/2022

Piraí, 25 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do despacho ratificador nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação para a inscrição do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Regulamentação e Implementação da Lei 14.133/21 na Administração Pública” referente ao Processo nº 01537/2022 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva  
Presidente

Exmo. Sr.  
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

CMP-PIRAI  
Processo Nº 01537  
Rubrica 2 Fls 35

**D E S P A C H O**

REF: PROCESSO N.º 01537/2022.

*Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento de inscrição no Curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Regulamentação e Implementação da Lei 14.133/21 na Administração Pública”, no valor de R\$ 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco reais) de acordo com o artigo 13, inciso VI e o artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01537/2022.*

*Piraí, 25 de agosto de 2022.*

*ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente*